



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

DECRETO Nº 296, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Modifica o Decreto nº 269, de 15 de março de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA - PE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O *caput* do artigo 4º do Decreto nº 269, de 15 de março de 2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º Na fase preparatória do processo de contratação, o órgão gerenciador do Poder Executivo Municipal realizará procedimento público de IRP, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, para possibilitar a participação de outros órgãos de administração direta do Poder Executivo Municipal na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 23 de julho de 2024, 71º ano de sua emancipação.

Edilson Tavares De Lima
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9E1-0AA4-4EDB-8E48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 24/07/2024 09:07:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/E9E1-0AA4-4EDB-8E48>